



Câmara Municipal de Sines

DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL

NÚCLEO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ANUÁRIO URBANÍSTICO DO CONCELHO DE SINES

2014

ABRIL 2015

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA	4
3. DADOS ESTATÍSTICOS DO LADO DA OFERTA	5
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO LADO DA PROCURA	20
5. CONCLUSÕES.....	26

1. INTRODUÇÃO

No exercício do planeamento e ordenamento do território, a caracterização da atividade urbanística assume particular relevância. A tomada de decisões relativamente a investimentos imobiliários ou à elaboração de um plano municipal de ordenamento do território deve ter por base um conjunto de informações que diminua a incerteza.

É neste sentido que se apresenta o Anuário Urbanístico 2014 na linha de continuidade dos anos anteriores. Dado que se trata de um anuário urbanístico é possível efetuar, de forma consistente, uma análise evolutiva e comparativa desde 2007.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho foi elaborado com base no levantamento e sistematização das licenças de construção bem como dos procedimentos de comunicação prévia dos anos de 2003 a 2014 e das autorizações de utilização emitidas entre 2007 e 2014, para determinar a oferta, e ainda, pelo levantamento das escrituras de vendas registadas ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para determinar a procura.

Com base nestes levantamentos é possível obter-se conclusões muito sustentadas da dinâmica urbanística do concelho e em cada uma das freguesias, e dar orientações quanto ao planeamento urbanístico no sentido de orientar a oferta de modo a satisfazer o mercado.

3. DADOS ESTATÍSTICOS DO LADO DA OFERTA

A análise estatística pelo lado da oferta foi realizada através da sistematização das autorizações de utilização. É com este documento que é possível efetivar uma aquisição pelo que importa analisar com detalhe este procedimento administrativo, análise que se desenvolverá posteriormente. Também se analisam a emissão de licenças de construção e ainda as comunicações prévias, simplificada e designadas por licenças de construção, por refletirem a dinâmica do setor da construção civil.

Em 2014 foram emitidas um total de 64 licenças de construção que representa um aumento de 10% face a 2013 (Gráfico 1). Com exceção de 2002 e 2003, em que o número de licenças de construção foi claramente elevado, nos anos seguintes houve uma relativa estabilização, evidenciando-se uma progressiva diminuição entre 2008 e 2010 acompanhado de uma recuperação em 2011 e em 2012, para voltar a descer em 2013, mas mostrando sinais de recuperação no ano de 2014.

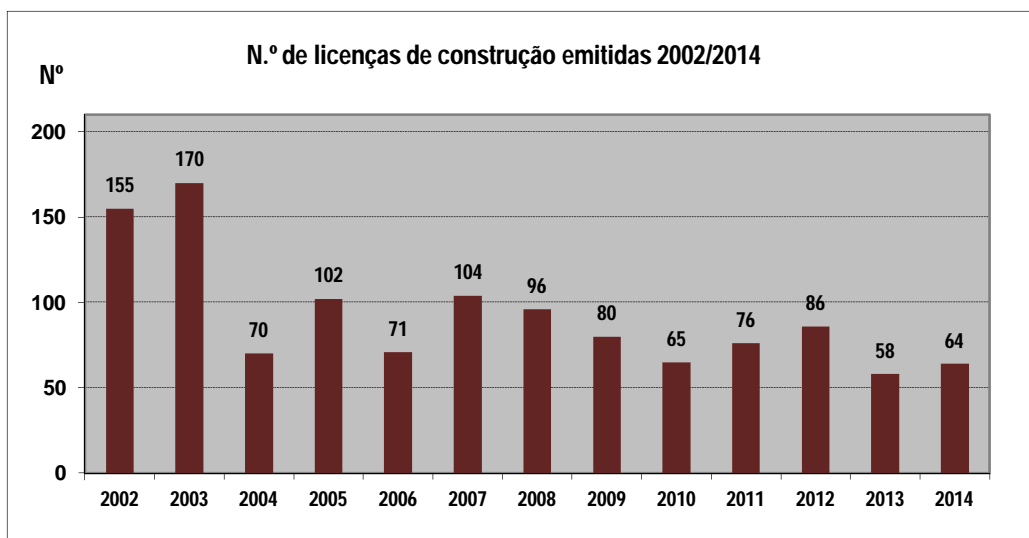


Gráfico 1 - N.º de licenças de construção emitidas 2002/2014
Fonte: CMS

Em 2014, para freguesia de Sines foram emitidas 54 licenças de construção (84%) e para freguesia do Porto Covo 10 licenças de construção (16%).

Realizando uma análise mensal, no Gráfico 2 apresenta-se uma evolução ao longo do ano para o concelho de Sines. Em rigor, não se pode afirmar que exista uma tendência.

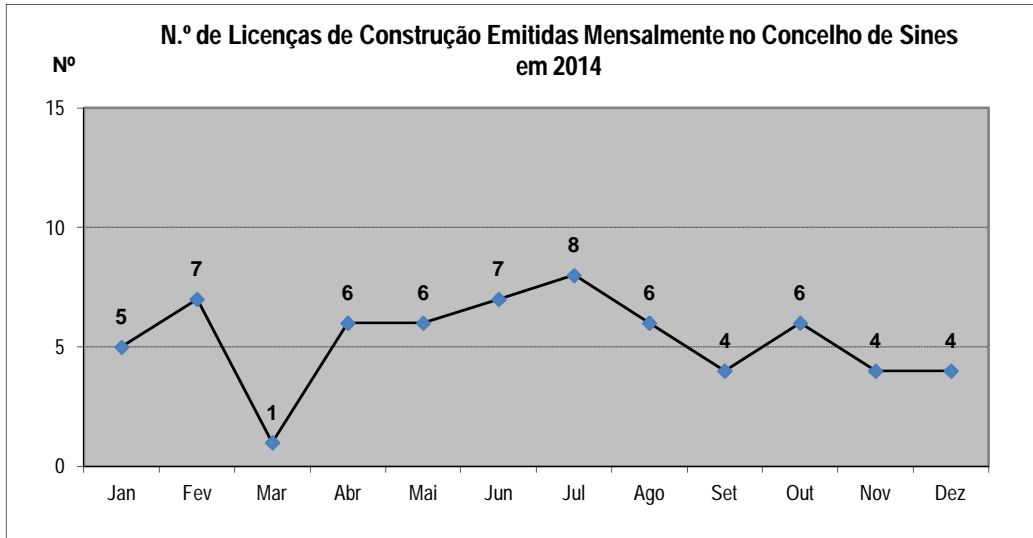


Gráfico 2 – N.º de licenças de construção emitidas, mensalmente, em 2014
Fonte: CMS

O Gráfico 3 apresenta a percentagem de licenças de construção emitidas no concelho de Sines em 2014 por usos. Consta-se que a esmagadora maioria das licenças de construção emitidas foram atribuídas para o uso habitacional, registando 50% das ocorrências, seguido dos usos para armazéns e indústria, 25%, e comércio e serviços com 11%. Estes valores relacionam-se com a dinâmica da atividade económica da Zona Industrial e Logística de Sines e da Zona de Indústria Ligeira 2.

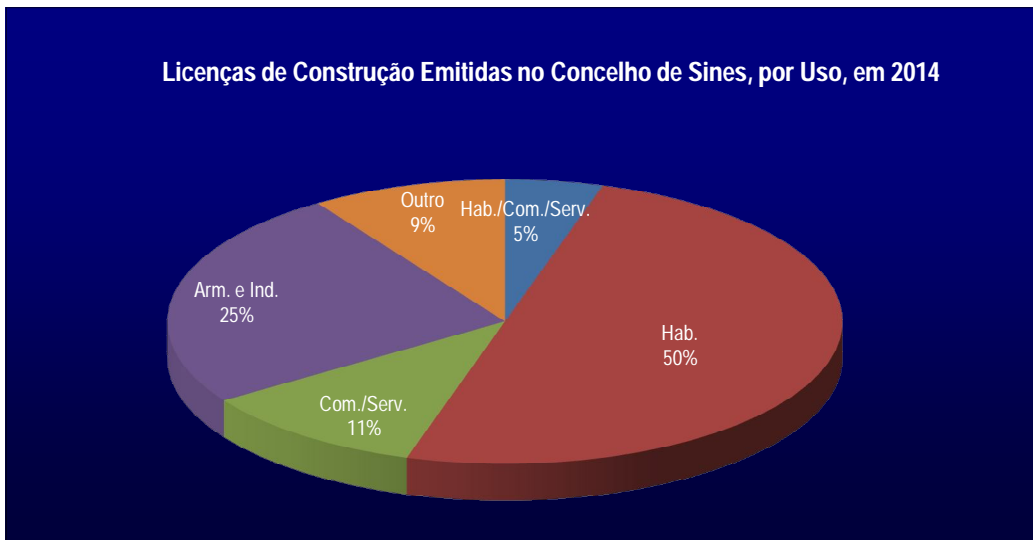


Gráfico 3 – Licenças de construção emitidas no concelho de Sines, por uso, em 2014
Fonte: CMS

Analisando apenas a freguesia de Sines, o Gráfico 4 apresenta a percentagem de licenças de construção, por uso, emitidas em 2014. Mais uma vez, as licenças de construção para habitação prevalecem com 42%. Por outro lado, para armazéns e indústria, a percentagem de licenças de

construção é de 30%, demonstrando que este uso em particular é reflexo da relevância económica desta freguesia, designadamente da atividade gerada na Zona Industrial e Logística de Sines e na Zona de Indústria Ligeira 2.

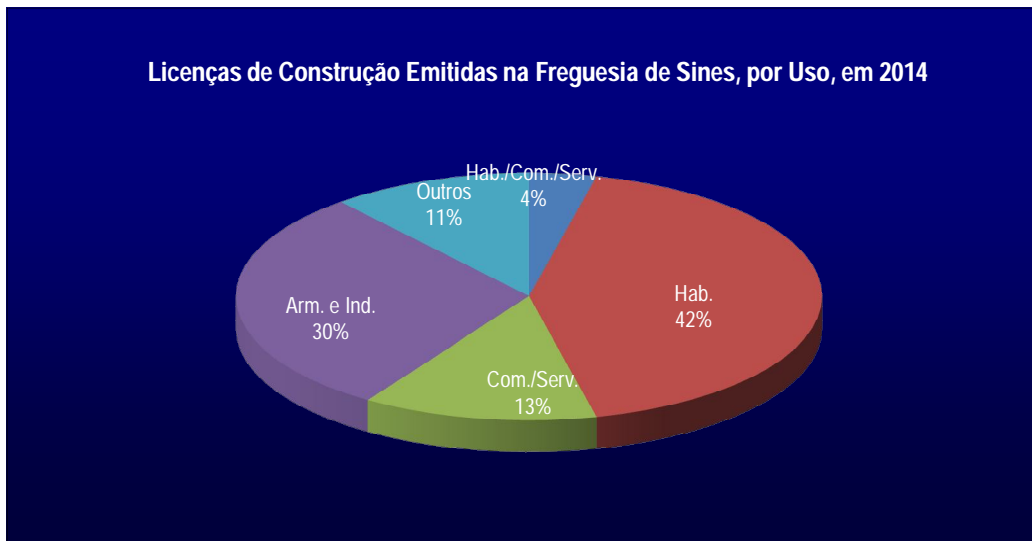


Gráfico 4 – Licenças de construção emitidas na freguesia de Sines, por uso, em 2014
Fonte: CMS

Quanto à freguesia do Porto Covo, a percentagem de licenças de construção, por uso, emitidas em 2014, é apresentada no Gráfico 5. No ano de 2014 destaca-se claramente o uso exclusivamente habitacional com 90% dos registos. Além do uso exclusivamente habitacional registou-se apenas o uso misto, que admite habitação, comércio e serviços, (10%). Tendo em conta as características turísticas desta freguesia, designadamente no aglomerado de Porto Covo, e ao contrário do verificado em anos anteriores, no ano de 2014 não se verificaram quaisquer pedidos de licenças de construção para o uso turístico.

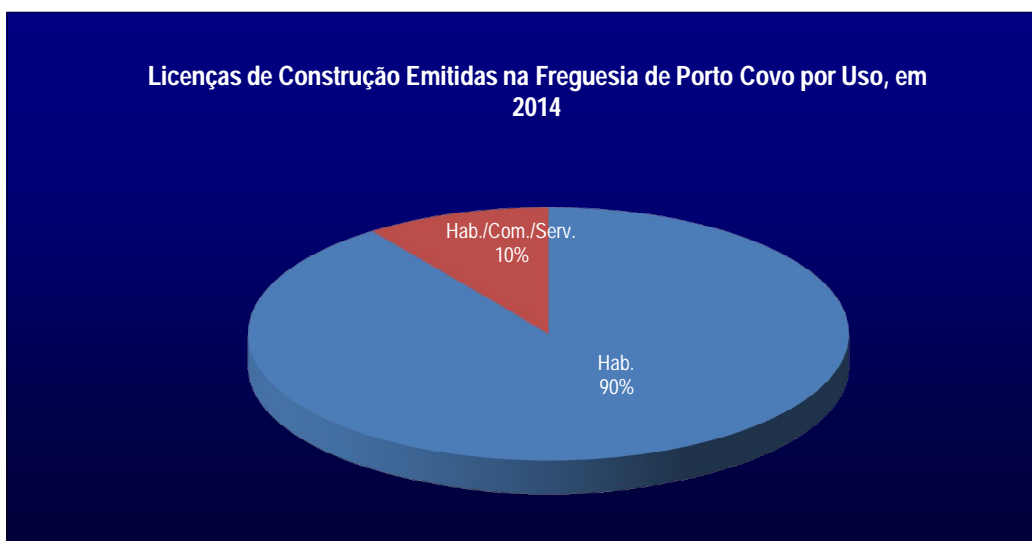


Gráfico 5 – Licenças de construção emitidas na freguesia de Porto Covo, por uso, em 2013

Fonte: CMS

Analisando o setor habitacional, a Tabela 1 e o Gráfico 6 apresentam a evolução do número de fogos novos titulados por licenças de construção no período entre 2002 e 2014 no concelho de Sines, destinados a habitações unifamiliares ou a plurifamiliares. Denota-se uma redução acentuada desde 2012, mas uma estabilização desde 2013, o que corresponde a menores investimentos no setor imobiliário residencial, e/ou a maior investimento no setor da reabilitação.

Entre os anos 2013 e 2014 não houve variação no total de novos fogos titulados por licenças de construção. Entre 2013 e 2014 houve uma ligeira e não significativa diminuição do número de fogos em edifícios plurifamiliares, que diminuiram 50% face a 2013, mas cujo número absoluto não é relevante. Relativamente ao número de fogos em edifícios unifamiliares registou-se uma variação positiva de 18%, mas como se referiu, e tendo em conta o valor global, e os números absolutos, tal situação não se demonstra relevante.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	91	187	194	240	137	119	73	49	142	51	56	15	15
Plurifamiliar	60	147	176	208	118	91	26	18	113	26	36	4	2
Unifamiliar	31	40	18	32	19	28	47	31	29	25	20	11	13

Tabela 1 – Evolução do Número de Fogos Habitacionais no Período 2002-2013 no Concelho de Sines
Fonte: CMS

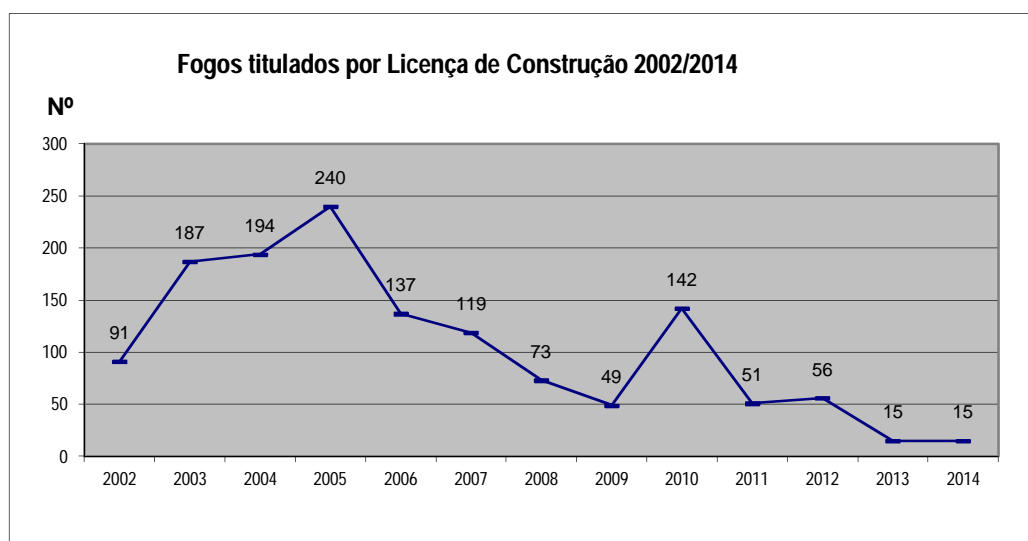


Gráfico 6 – Fogos Titulados por Licença de Construção 2002/2014
Fonte: CMS

A situação descrita, denota-se que, após três anos de forte construção de fogos habitacionais entre 2003 e 2005, estes sofreram um decréscimo acentuado, atingindo o mínimo em 2013 e 2014. O Gráfico 7 desagrega estes fogos em unifamiliares e plurifamiliares.

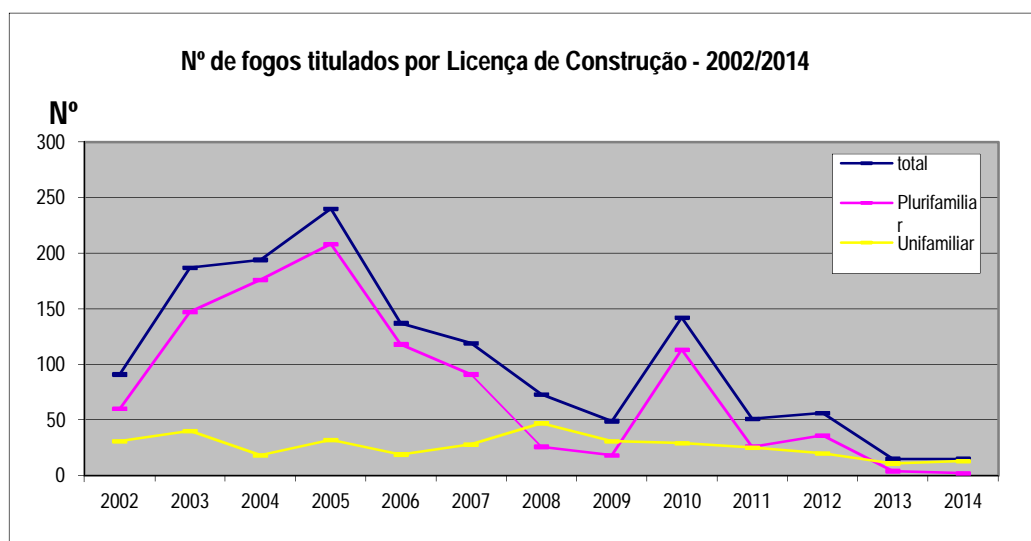


Gráfico 7 – Fogos Titulados por Licença de Construção por tipo 2002/2014
Fonte: CMS

Em 2014, os novos fogos unifamiliares mantêm a mesma tendência de decréscimo registada em 2013 face aos anos anteriores enquanto que os novos fogos plurifamiliares sofrerem uma diminuição muito significativa em relação a 2012, mantendo-se significativamente abaixo dos primeiros. Assim, os novos fogos unifamiliares ultrapassaram, em número, os novos fogos plurifamiliares, tal como tinha ocorrido em 2008 e 2009. Este facto deve-se sobretudo ao perfil dos promotores (Gráfico 8), pois observa-se que 72% das licenças de construção emitidas referem-se a pessoas singulares, o que reflete a preferência das famílias por habitações unifamiliares, sendo que apenas 22% têm como promotores empresas privadas. No ano em análise, sublinha-se, apesar da sua fraca expressão (6%), a iniciativa de construção por parte de Instituições Particulares de Solidariedade Social e de uma Associação para construção de equipamentos coletivos, como veremos adiante.

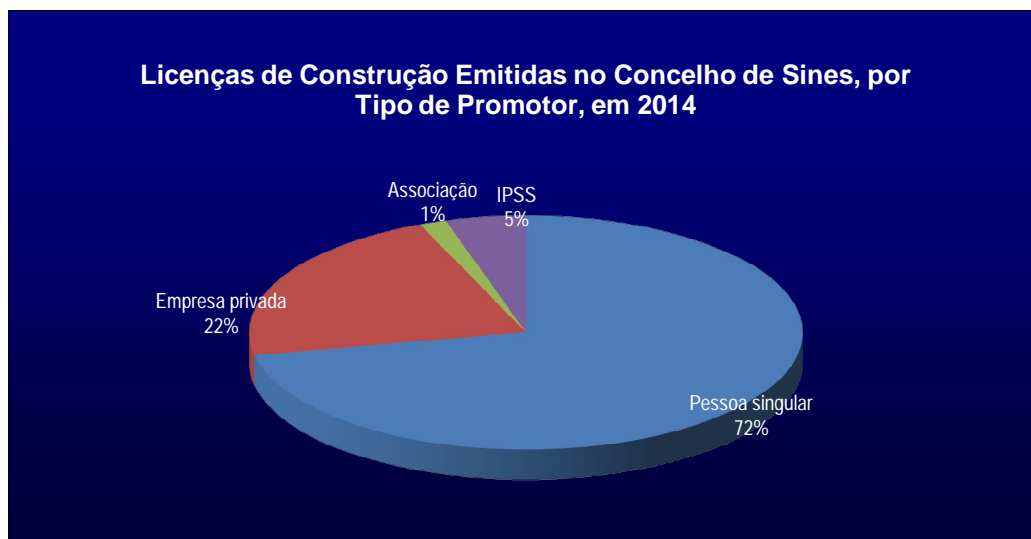


Gráfico 8 – Licenças de Construção, por tipo de promotor, em 2014
Fonte: CMS

Analisando o tipo de controlo prévio da operação urbanística, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, observa-se que o licenciamento corresponde a 30% das licenças emitidas e a comunicação prévia apresenta um peso de 70% (Gráfico 9). Em relação ao ano anterior denota-se que a percentagem de licenças emitidas decorrentes de comunicação prévia aumentou ligeiramente. Mais uma vez se salienta que, por simplificação, refere-se a licença de construção para todo o tipo de controlo prévio, sabendo-se que no caso de comunicação prévia não há emissão de alvará de construção.

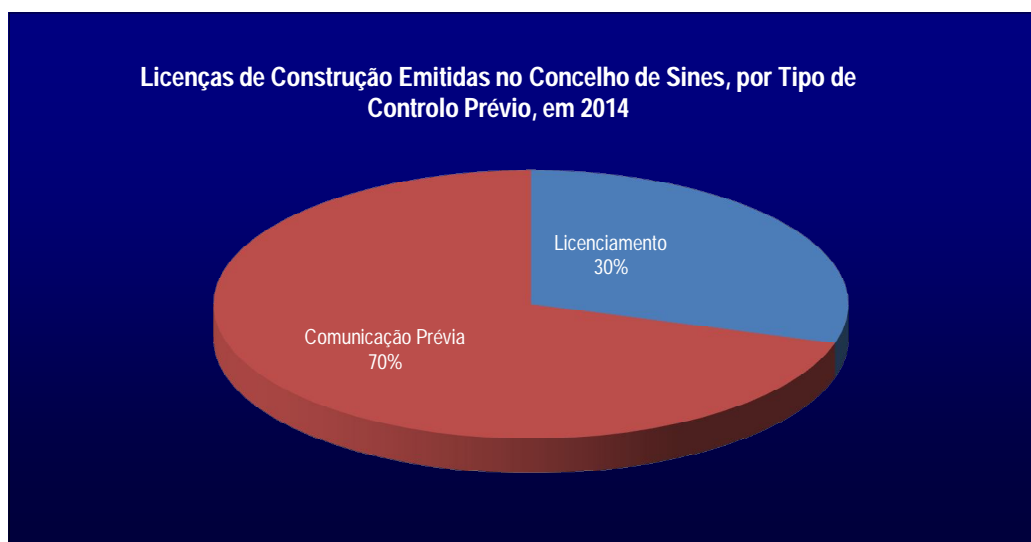


Gráfico 9 – Licenças de Construção, por tipo de controlo prévio, em 2014
Fonte: CMS

No Gráfico 10 apresenta-se a percentagem de licenças de construção emitidas no concelho de Sines, por tipo de obra, realçando-se que 52% destinam-se a ampliações/alterações/reconstruções, que 39% se referem novas construções, e que 9% se referem a legalizações. Face ao ano de 2013 verificamos que houve um decréscimo significativo (-59%) do número de legalizações e um decréscimo mais ligeiro do número de construções novas (-8%), mas um aumento das ampliações/alterações/reconstruções em cerca de 36%. Estas diferenças podem significar uma maior tendência para a reabilitação, além de uma inibição, por motivos económicos, na promoção de novas construções.

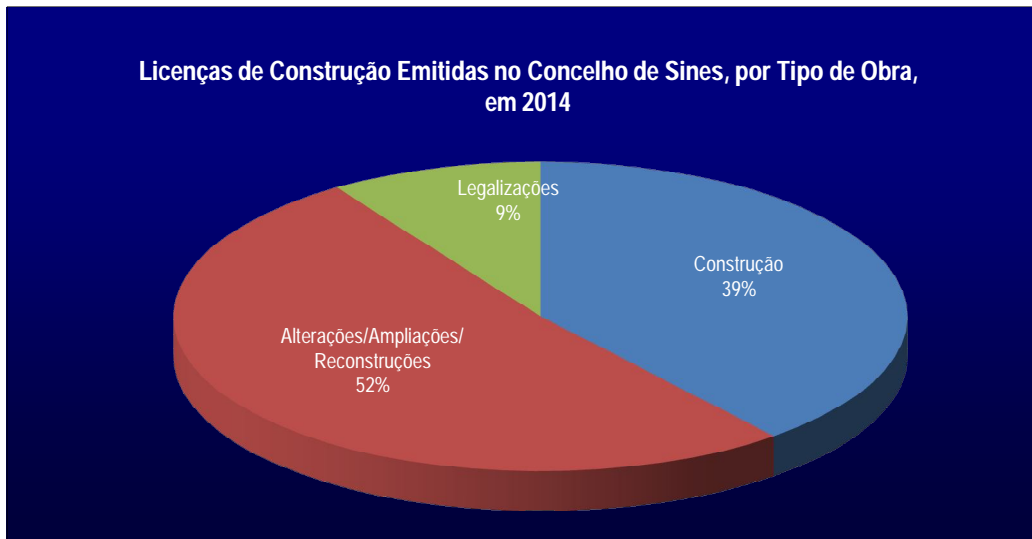


Gráfico 10 – Licenças de Construção, no concelho de Sines e por tipo de obras, em 2014
Fonte: CMS

Analisando apenas a freguesia de Sines (Gráfico 11), a repartição e a percentagem das licenças de construção por tipo de obra são similares aos valores apresentados para o concelho, pelo que existe uma correlação entre os dados do concelho e da freguesia de Sines. Contudo, e face ao ano anterior regista-se uma diminuição acentuada do número de legalizações (-55%), mas um aumento do número de construções novas em 24% e de 19% nos pedidos de licenciamento para ampliações/alterações/reconstruções

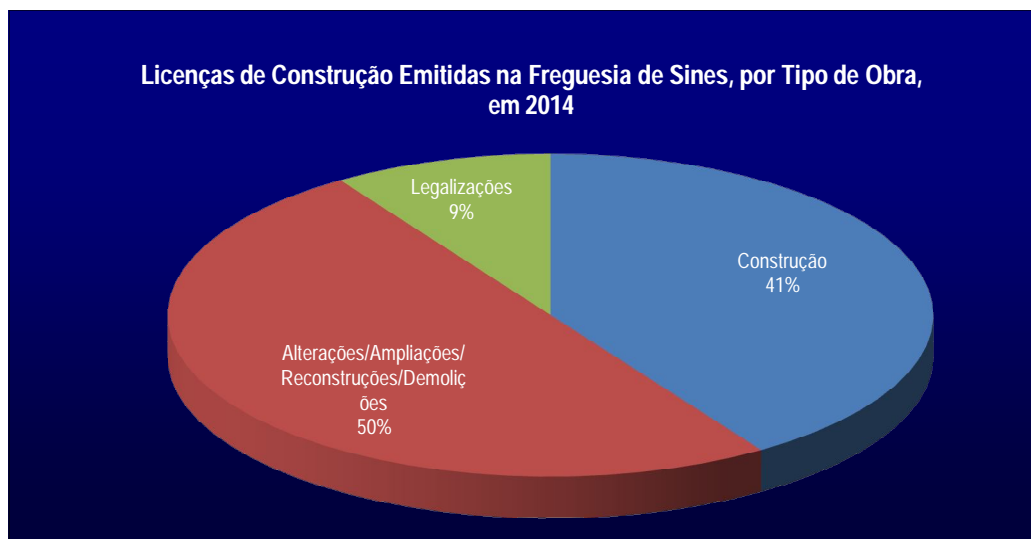


Gráfico 11 – Licenças de Construção, na freguesia de Sines e por tipo de obras, em 2014
Fonte: CMS

Quanto à freguesia de Porto Covo (Gráfico 12), destacam-se os pedidos relativos às ampliações/alterações/reconstruções que registam 60% do total das licenças emitidas e que, face ao ano anterior, registou uma variação positiva de 160%. Quanto às legalizações e construções novas, ambas registaram um decréscimo face ao ano anterior, registando uma variação negativa de -67% e -34%, respetivamente.

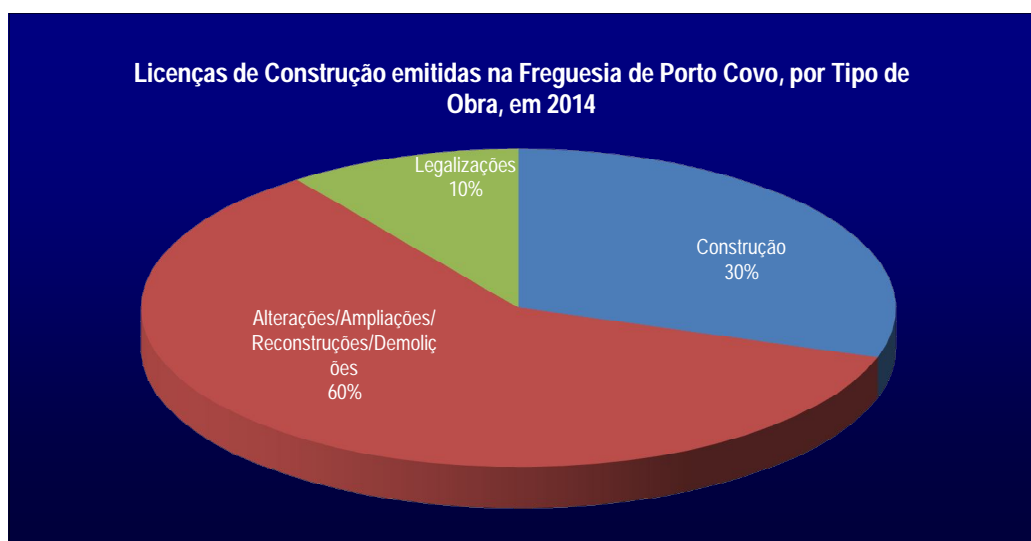


Gráfico 12 – Licenças de Construção, na freguesia de Porto Covo e por tipo de obras, em 2014
Fonte: CMS

No gráfico 13, apresenta-se a evolução do número de licenças de utilização emitidas no concelho de Sines. Verifica-se que após um período entre 2002 e 2006 em que o crescimento foi constante (exceto

em 2005), a partir de 2007 iniciou-se uma trajetória descendente tendo estabilizado em 2010. A partir de 2011 houve uma ligeira recuperação que foi contrariada em 2012. Em 2013, o número de autorizações de utilização aumentou 19% face ao ano transato, mas em 2014 regista uma variação negativa de 13%.

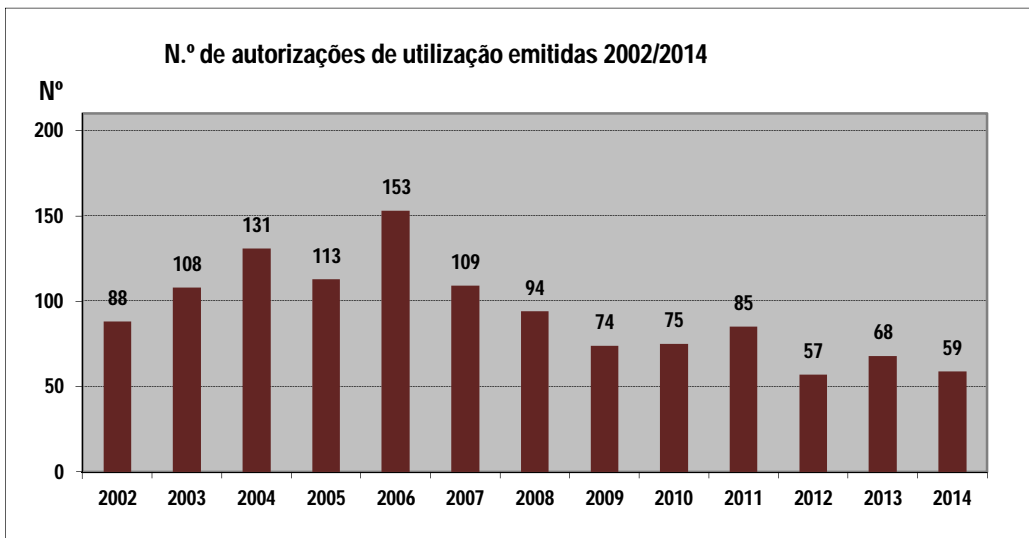


Gráfico 13 – N.º de autorizações de utilização emitidas 2002/2014
Fonte: CMS

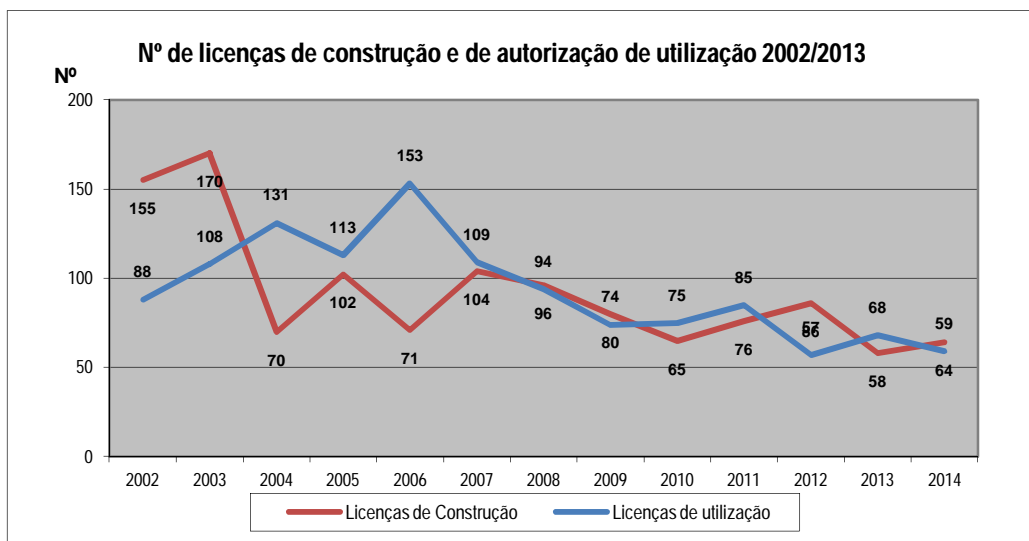


Gráfico 14 – N.º de licenças de construção e de autorização de utilização emitidas 2002/2013
Fonte: CMS

Analisando conjuntamente o número de licenças de construção e de utilização emitidas entre 2002 e 2014 verifica-se um alinhamento em contraste com ano passado (Gráfico 14). É preciso ressaltar que parte das autorizações de utilização não corresponde a frações novas que entram no mercado mas a frações existentes. Trata-se de frações habitacionais, que por nunca terem tido autorização de utilização, necessitam desta para os mais variados assuntos tais como financiamentos bancários, obras ou

alienações. Ocorrem igualmente bastantes casos de frações comerciais, que para abrirem uma atividade ou mudarem de ramo, necessitam da autorização de utilização. Por outro lado, uma licença de construção não corresponde necessariamente a novos fogos ou frações habitacionais.

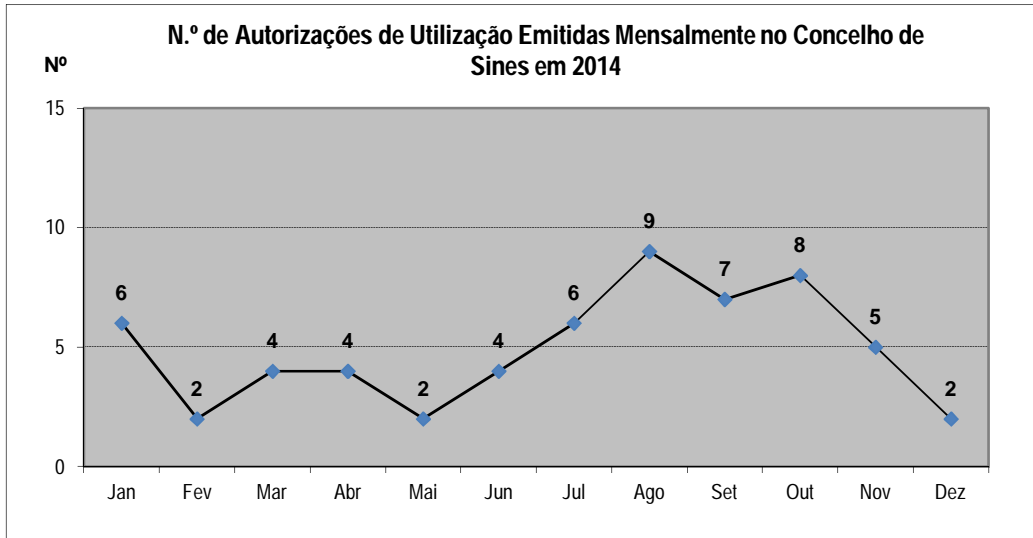


Gráfico 15 – N.º de autorizações de utilização emitidas mensalmente no concelho de Sines em 2014
 Fonte: CMS

Analisando o número de autorizações de utilização emitidas mensalmente no concelho de Sines não existiu uma justificação que possa explicar a oscilação verificada ao longo do ano (Gráfico 15).

Em 2014, e comparativamente ao ano anterior, ocorreu uma diminuição do número de fogos novos titulados por autorização de utilização, justificando-se este facto com a diminuição do licenciamento para novas construções, como se referiu.

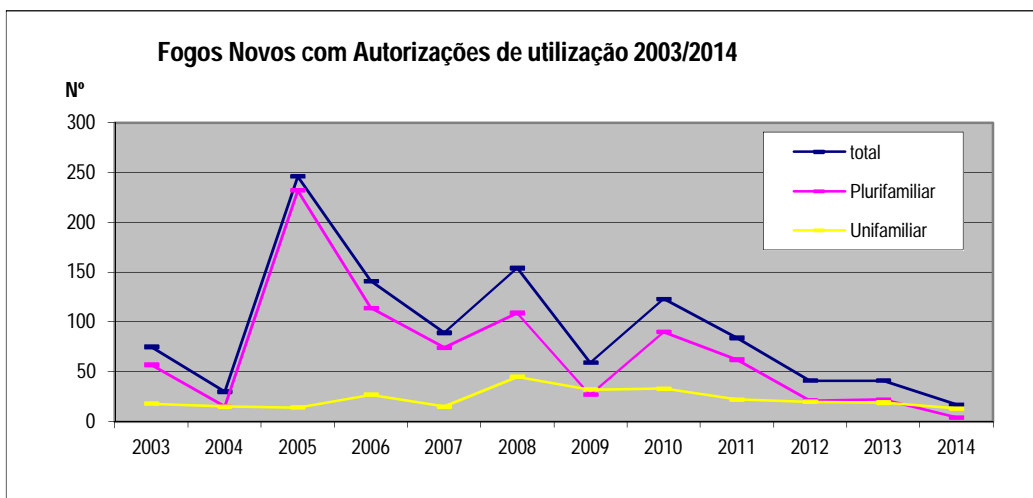


Gráfico 16 – Fogos novos com autorização de utilização – 2003/2013
 Fonte: CMS

Verifica-se também que 83% das autorizações de utilização emitidas localizam-se na freguesia de Sines e 17% na freguesia de Porto Covo.

Analisando apenas os novos fogos habitacionais no concelho de Sines (Gráfico 17 e Gráfico 18), verifica-se uma variação negativa de 59% face a 2013. Para esta acentuada diminuição contribuiu a variação negativa de 77% registada na freguesia de Sines, e embora se tenha registado um aumento de 80% na freguesia de Porto Covo, tal não foi suficiente, tendo em conta os valores absolutos, para compensar a diminuição verificada. Sublinhe-se que, pela primeira vez, na freguesia de Porto Covo registou-se um número de novos fogos titulados por licença de utilização superior ao verificado na freguesia de Sines.

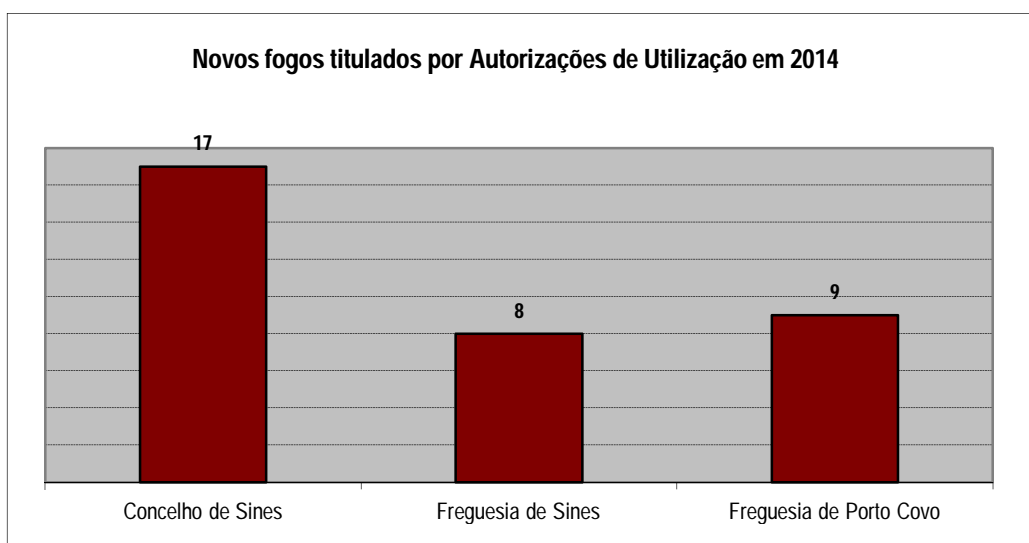


Gráfico 17 – Novos fogos titulados por autorização de utilização por freguesia em 2014
Fonte: CMS

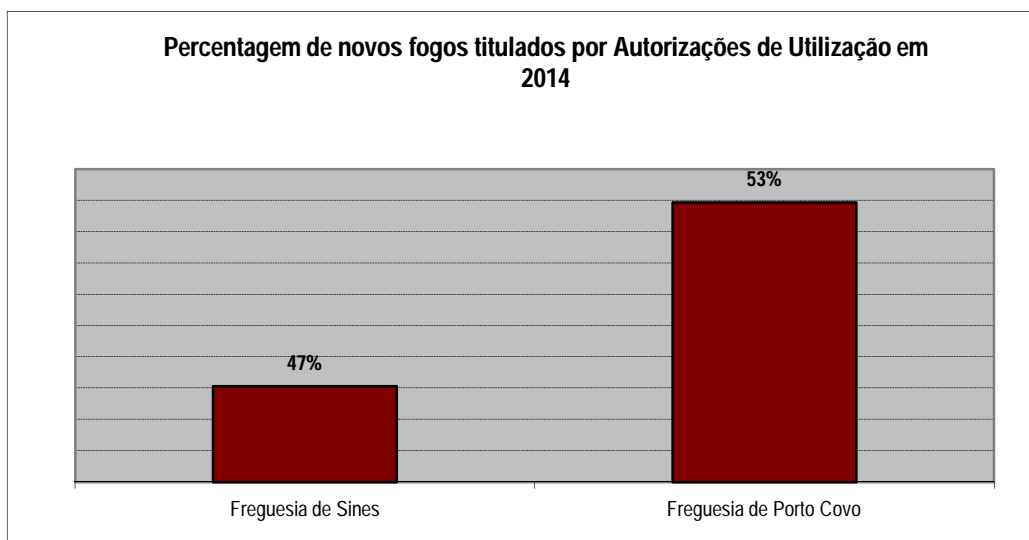


Gráfico 18 – Percentagem de novos fogos titulados por autorização de utilização por freguesia em 2014
Fonte: CMS

Através da análise das autorizações de utilização emitidas em 2014, conseguimos aferir sobre a sua distribuição pelos vários usos. Assim, o Gráfico 19 apresenta a distribuição percentual de autorizações de utilização por uso dos pavimentos.

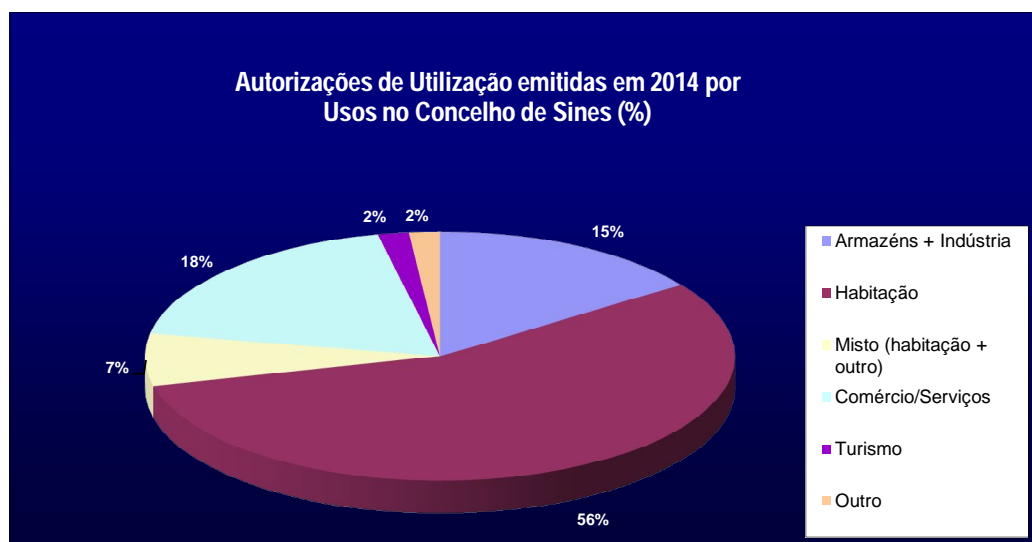


Gráfico 19 – Autorizações de Utilização emitidas em 2014 por uso no concelho de Sines
Fonte: CMS

Do total de licenças emitidas constata-se que, existe uma clara predominância de autorizações de utilização emitidas exclusivamente para habitação (56%), seguido do uso comércio e serviços (18%) e do uso Armazéns e Indústria (15%). Porém, este valor não permite uma análise mais cuidada relativamente ao uso habitacional, uma vez que uma autorização de utilização para habitação pode ser emitida para mais do que uma fração, como por exemplo, nos edifícios plurifamiliares.

Analisando a freguesia de Sines (Gráfico 20) verifica-se uma forte correlação com os valores registados no concelho, fruto do enorme peso que esta freguesia tem ao nível da oferta no mercado, aumentando porém, o peso dos usos comércio e serviços e armazéns e indústria em prejuízo do uso habitacional.

Na freguesia de Porto Covo verifica-se que os edifícios titulados por licença de utilização referem-se predominantemente ao uso habitacional (87%), sendo que se a estes somarmos o uso misto (habitação+ outro uso), esta percentagem sobe para 93%. Os edifícios de uso turístico titulados por licença de utilização representam apenas 7%.

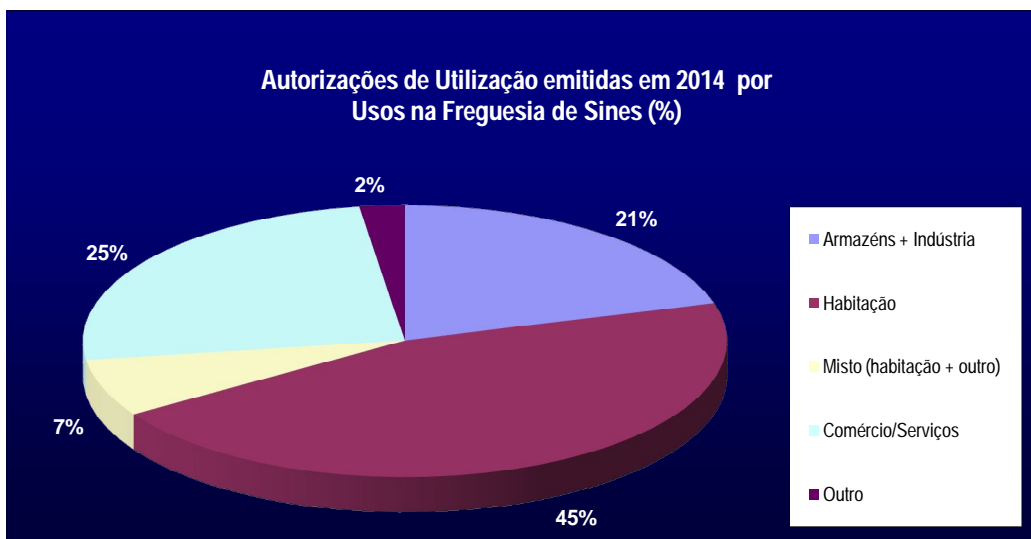


Gráfico 20 – Autorizações de Utilização emitidas em 2014 por uso na freguesia de Sines
 Fonte: CMS

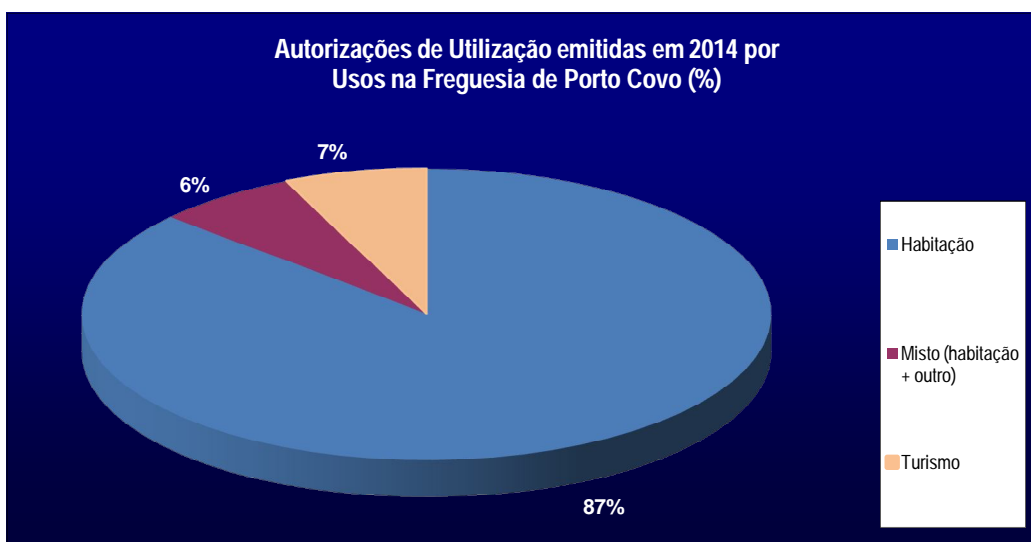


Gráfico 21 – Autorizações de Utilização emitidas em 2014 por uso na freguesia de Porto Covo
 Fonte: CMS

Relativamente ao uso habitacional pode-se ainda aferir o tipo de obra associada a cada autorização de utilização emitida no ano de 2014. Através da leitura do Gráfico 22, observa-se que no concelho de Sines as autorizações de utilização emitidas para o uso habitacional titulam predominantemente obras de alterações/ampliações 54%, seguindo-se as novas construções com 44% do total do universo, situação inversa à verificada no ano anterior. As autorizações de utilização referentes a pedidos de legalização representaram apenas 2%, face aos 10% registados no ano de 2013.

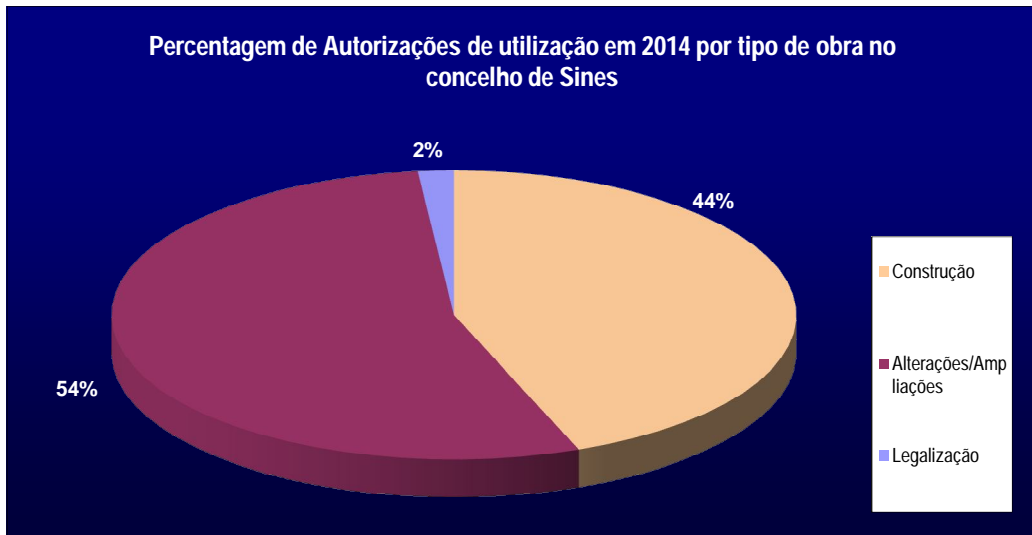


Gráfico 22 – Percentagem de autorizações de utilização em 2014, por tipo de obra, no concelho de Sines
Fonte: CMS

Analisando os dados apenas para a freguesia de Sines verifica-se uma correlação com o concelho de Sines (Gráfico 23), verificando-se a mesma inversão da situação aferida para o concelho e comparativamente com o ano de 2013. As autorizações de utilização emitidas para o uso habitacional titulam maioritariamente obras de alterações/ampliações 64%, seguindo-se as novas construções que representam 36% do total do universo.

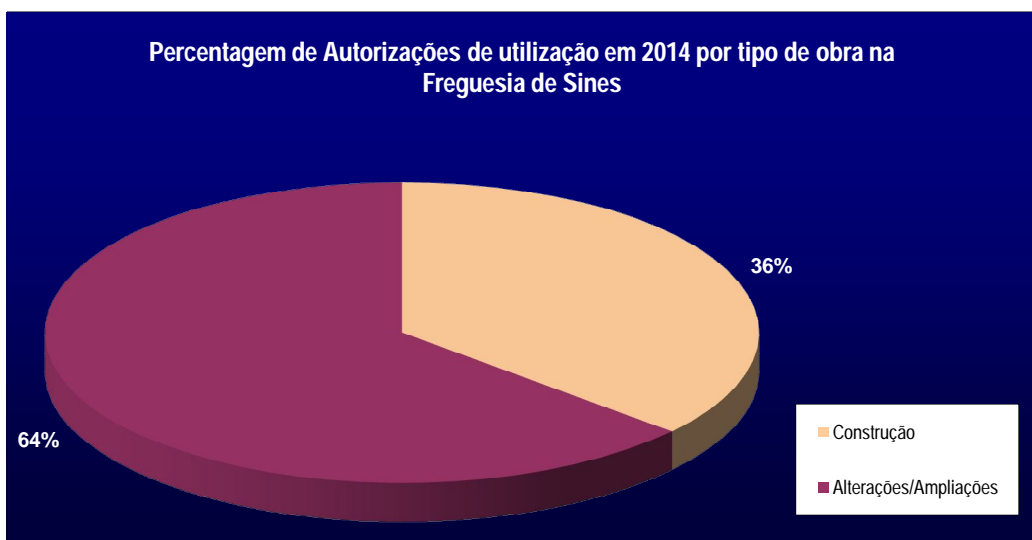


Gráfico 23 – Percentagem de autorizações de utilização em 2014 por tipo de obra na freguesia de Sines
Fonte: CMS

Em Porto Covo, que apresenta características distintas da freguesia de Sines, por outro lado, predominam as autorizações de utilização relativas a construções novas (67%). As autorizações de utilização referentes a obras de alteração/ampliação significam apenas 27%, e as legalizações 6%. (Gráfico 24).

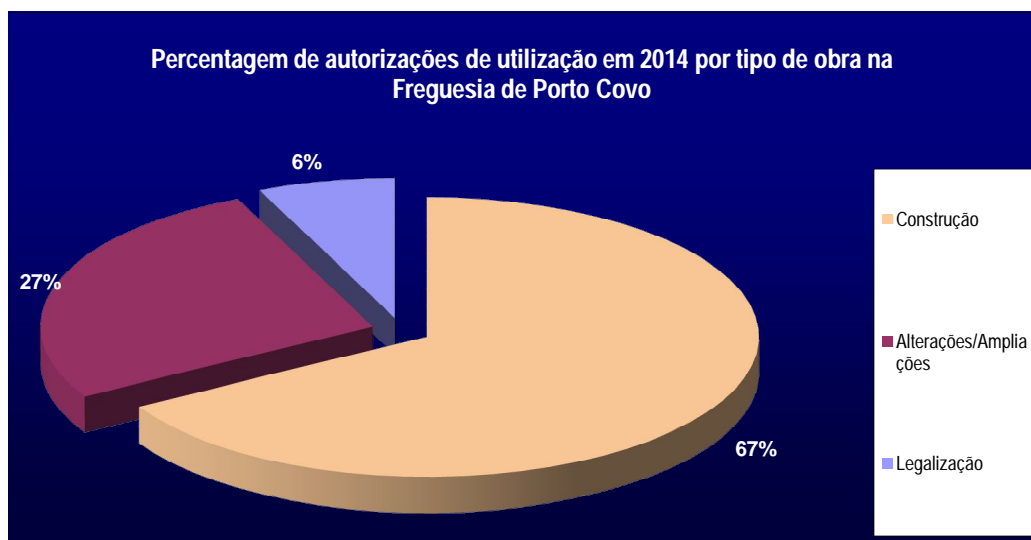


Gráfico 24 – Percentagem de autorizações de utilização em 2014 por tipo de obra na freguesia de Porto Covo
Fonte: CMS

Nas autorizações de utilização emitidas no concelho de Sines por tipo de promotor predominam as emitidas a favor de pessoas singulares, que representam 75% do universo dos promotores, o que vai ao encontro do já referido quanto à predominância da tipologia unifamiliar. As autorizações de utilização emitidas em favor de empresas privadas representam os restantes 25% (Gráfico 25).

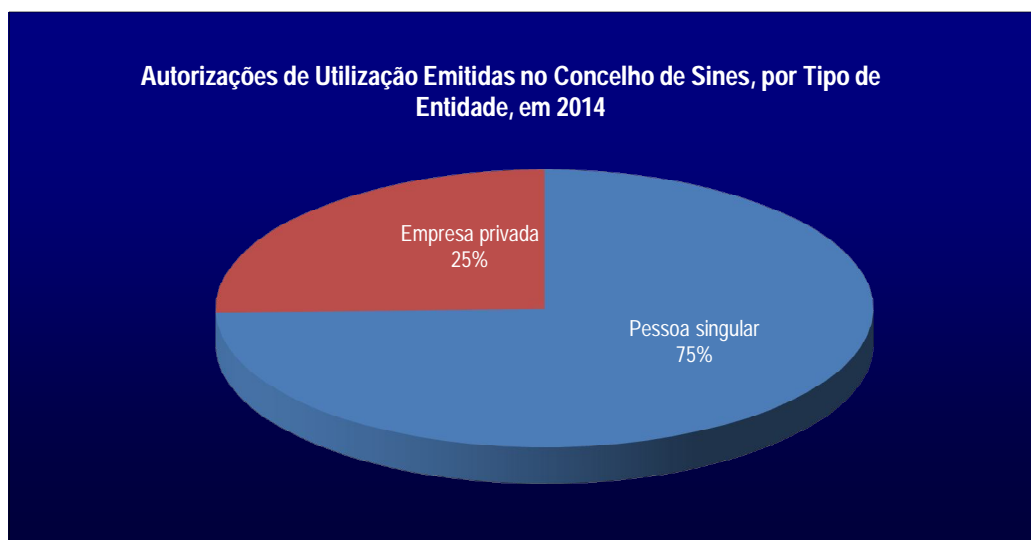


Gráfico 25 – Autorizações de Utilização, por tipo de promotor, em 2014
Fonte: CMS

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO LADO DA PROCURA

Para determinar a procura do mercado no ano de 2014 recorreu-se ao levantamento das escrituras de vendas registadas ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

O Gráfico 26 representa a evolução do número de transações de prédios urbanos no concelho de Sines desde 2007. Observa-se que apesar de em 2013 ter ocorrido um aumento de 34% face ao ano anterior em 2014 o número de transações voltou a diminuir, apresentando uma variação negativa de 9%. Contudo, se tivermos em consideração a situação excepcional ocorrida em 2013 que consistiu na venda de 91 fogos entre uma cooperativa de habitação e os seus moradores que já lá residiam há bastantes anos, e se ao valor registado em 2013 omitirmos essas 91 frações, verificamos que entre o ano 2013 e 2014 houve uma variação positiva de 71%. Em 2014 (Gráfico 27) foram transacionados no concelho de Sines 178 prédios urbanos, 140 na freguesia de Sines (79%) e 38 na freguesia de Porto Covo (21%) do universo registado. Refira-se que na freguesia de Porto Covo houve um aumento de 138% nas transações.

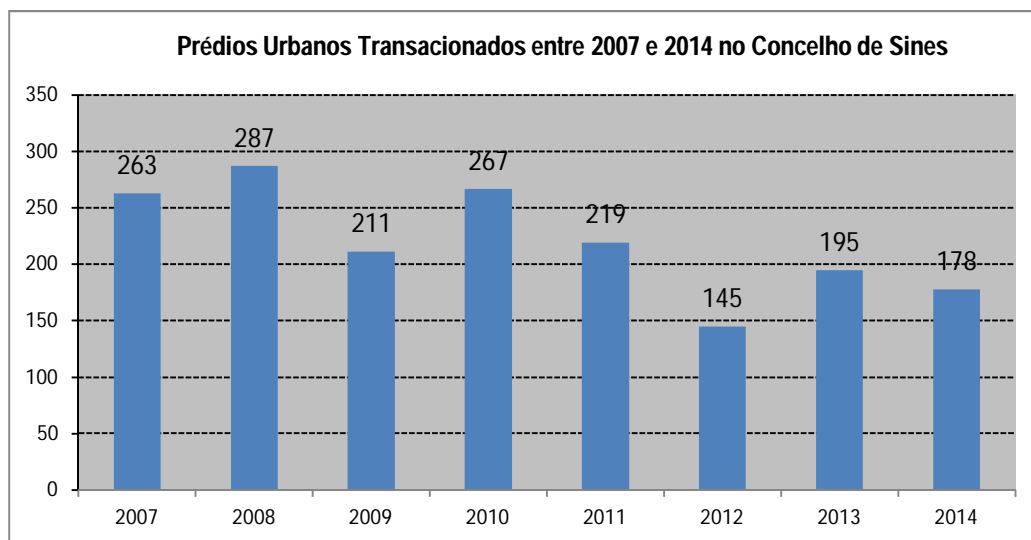


Gráfico 26 – Prédios Urbanos Transacionados no Concelho de Sines em 2014
Fonte: CMS

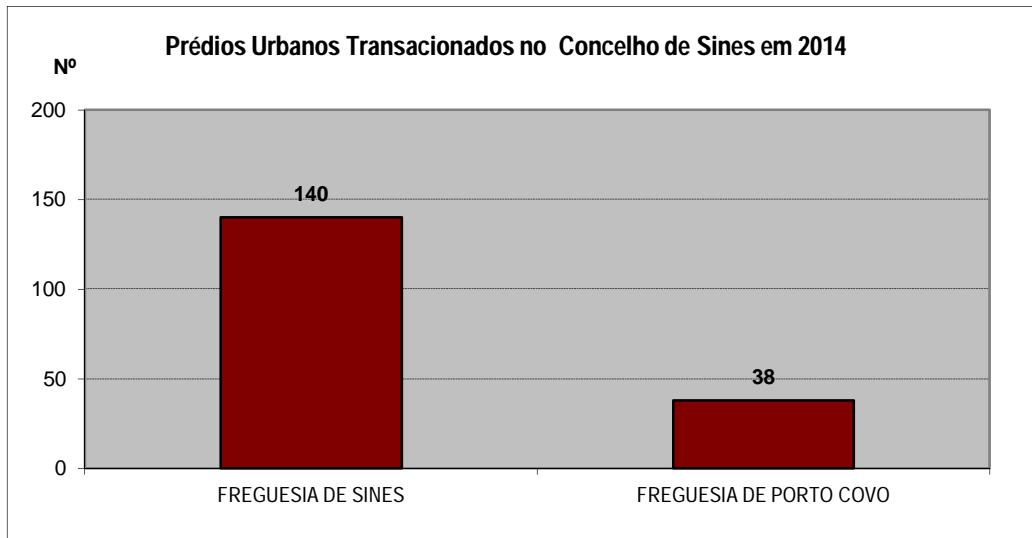


Gráfico 27 – Prédios Urbanos Transacionados no Concelho de Sines, por freguesia, em 2014
 Fonte: CMS

Sabe-se também que 43% dos prédios urbanos transacionados no concelho de Sines foram inscritos na matriz entre 2009 e 2014 (Gráfico 28) podendo estes serem considerados como recentes. Os prédios inscritos na matriz e registados na década de 90 ocupam o segundo lugar das transações ocorridas em 2014 (25%).

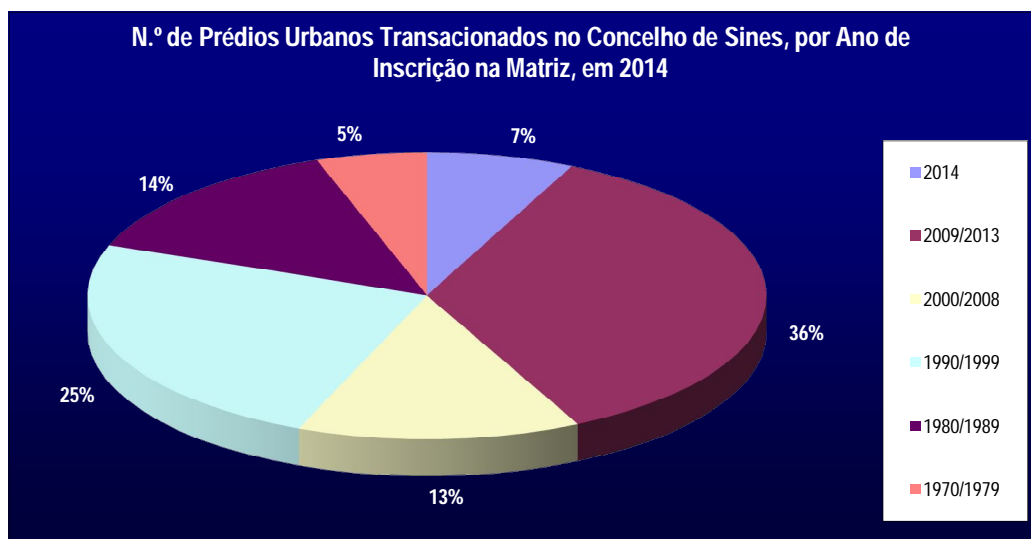


Gráfico 28 – N.º de Prédios Urbanos Transacionados no Concelho de Sines, por ano de inscrição na matriz, em 2014
 Fonte: CMS

Através da análise do Gráfico 29 verifica-se que, na freguesia de Sines, 69% dos prédios urbanos transacionados correspondem a habitação (unifamiliar ou plurifamiliar), que representa o segmento de mercado com maior procura.

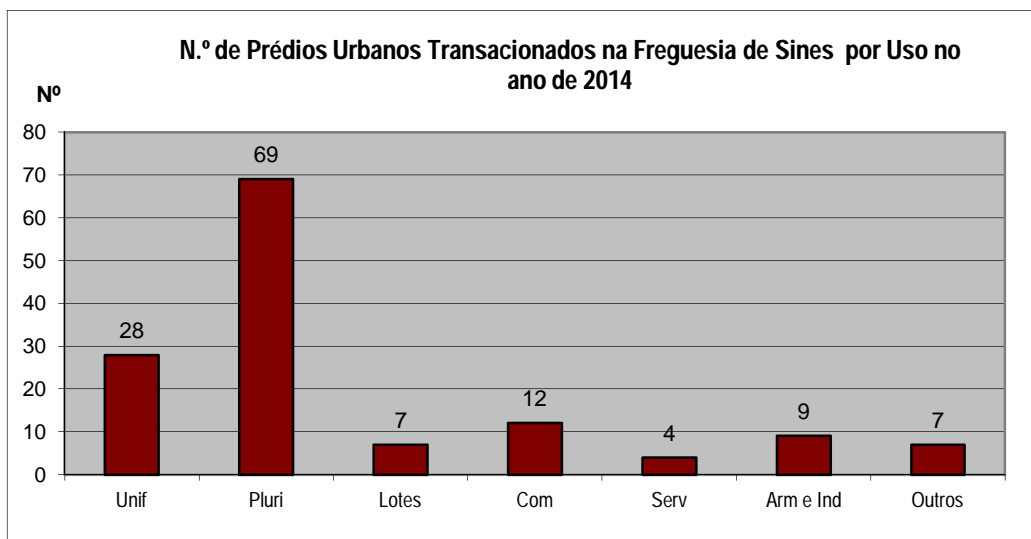


Gráfico 29 – Prédios Urbanos Transacionados na Freguesia de Sines, por uso, em 2014
 Fonte: CMS

Sabe-se também que 47% dos prédios comercializados na freguesia de Sines foram inscritos na matriz entre 2009 e 2014 (Gráfico 30).

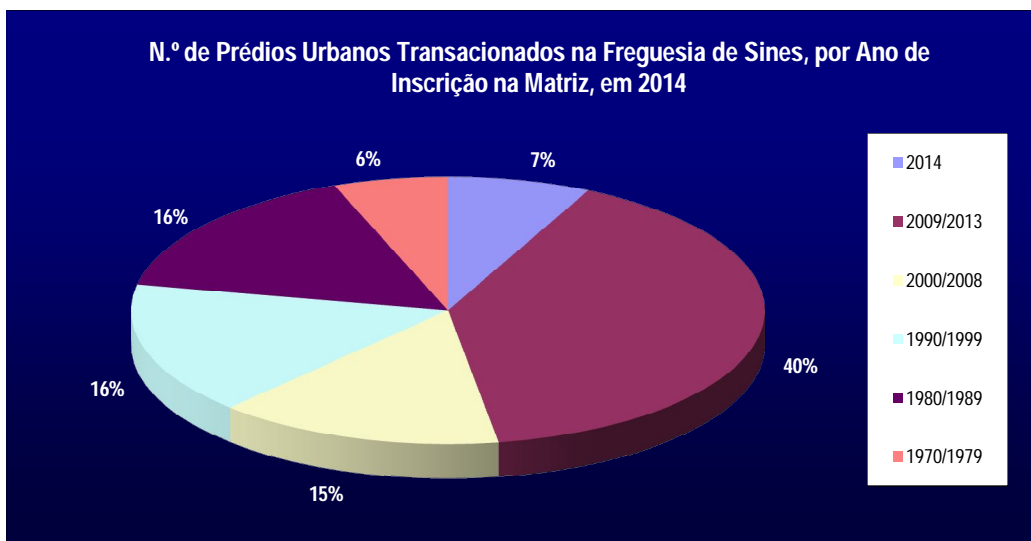


Gráfico 30 – N.º de Prédios Urbanos Transacionados na Freguesia de Sines, por ano de inscrição na matriz, em 2014
 Fonte: CMS

Quanto à freguesia de Porto Covo (Gráfico 31) destaca-se o equilíbrio entre fogos unifamiliares e plurifamiliares, destacando-se no ano de 2014 a venda de lotes para construção, que representam 58% dos prédios transacionados.

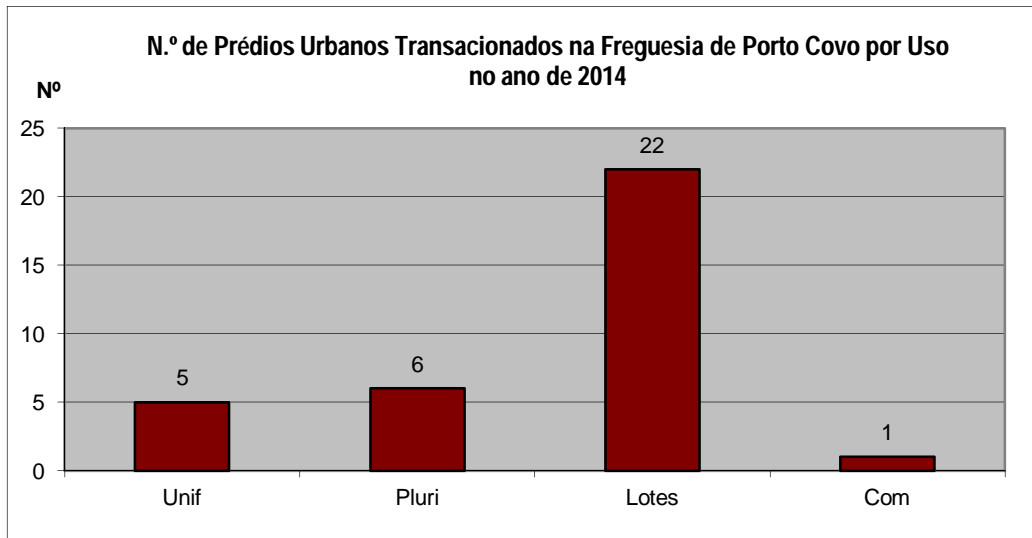


Gráfico 31 – Prédios Urbanos Transacionados na Freguesia de Porto Covo, por uso, em 2014
 Fonte: CMS

Analisando os prédios urbanos transacionados por ano de inscrição na matriz na freguesia de Porto Covo (Gráfico 32) verifica-se que o período 1990/1999 representou 59% (no ano de 2013 representava 54%) o que é coerente com a resolução do loteamento do artigo 47º cuja inscrição dos lotes na matriz data desse período.

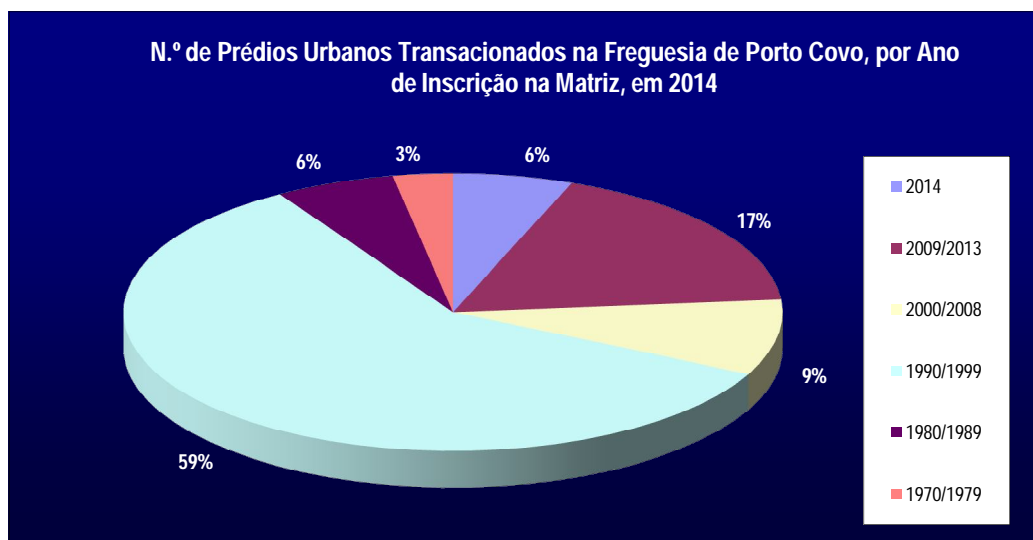


Gráfico 32 – N.º de Prédios Urbanos Transacionados na Freguesia de Porto Covo, por ano de inscrição na matriz, em 2014
 Fonte: CMS

No Gráfico 33 apresenta-se o número de prédios rústicos transacionados no concelho de Sines em 2014. Verifica-se que, na freguesia de Porto Covo a procura foi superior em relação à freguesia de Sines, embora em termos absolutos, tal não revele qualquer expressão.

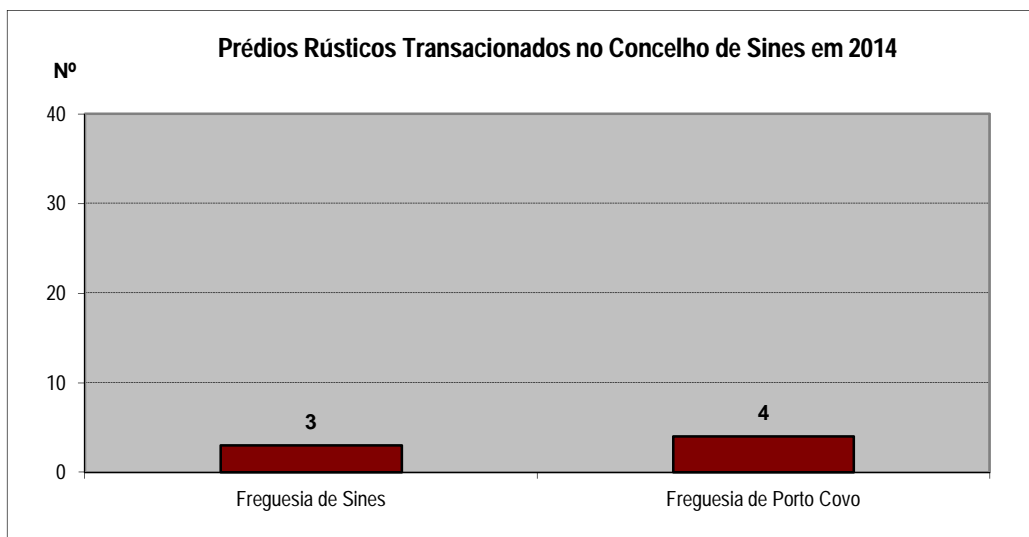


Gráfico 33 – N.º de Prédios Rústicos Transacionados no Concelho de Sines em 2014
Fonte: CMS

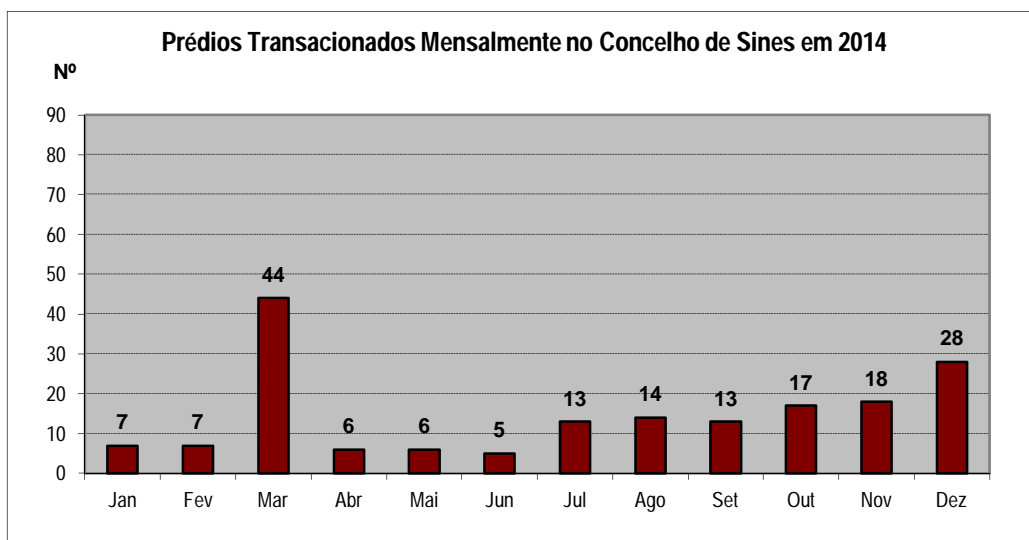


Gráfico 34 – N.º de Prédios Transacionados Mensalmente no Concelho de Sines em 2014
Fonte: CMS

Relativamente aos prédios transacionados no concelho e freguesia de Sines (Gráfico 34 e Gráfico 35), verifica-se que existe uma variação positiva a partir do segundo semestre. Contudo, dever-se-á verificar se durante o presente ano civil (2015), cujas conclusões serão obtidas no próximo anuário urbanístico, esta tendência de crescimento das transações de prédios se mantém e se tal terá algum significado na dinamização do mercado imobiliário, nomeadamente no setor da construção civil. Relativamente à freguesia de Porto Covo (Gráfico 36), regista-se que houve dois meses sem qualquer transação de prédio urbano.

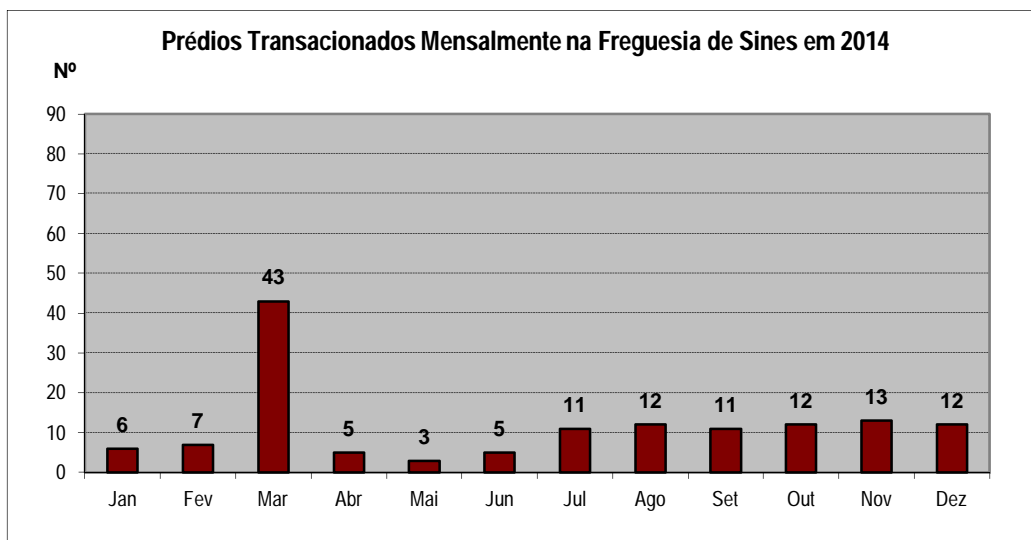


Gráfico 35 – N.º de Prédios Transacionados Mensalmente na Freguesia de Sines em 2014
 Fonte: CMS

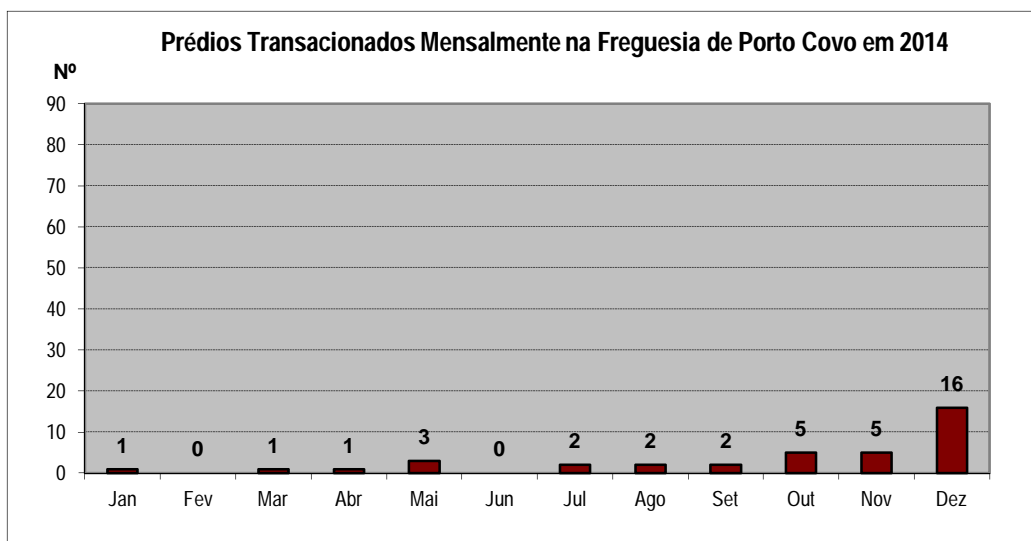


Gráfico 36 – N.º de Prédios Transacionados Mensalmente na Freguesia de Porto Covo em 2014
 Fonte: CMS

5. CONCLUSÕES

As principais conclusões que se extraem do presente anuário urbanístico são as seguintes:

1. O número de fogos novos construídos registaram um aumento desde o ano de 2002 até ao ano de 2005 e têm vindo a diminuir até 2009. Em 2010 ocorreu um forte aumento para em 2011 atingir valores idênticos a 2009. Em 2012 ocorreu um ligeiro aumento, diminuiu em 2013, mas recuperou-se ligeiramente em 2014.
2. No concelho de Sines os fogos em edifícios unifamiliares aumentaram 18% e em edifícios plurifamiliares diminuíram 50% face a 2013, embora estas variações não tenham qualquer significado em termos absolutos.
3. Na freguesia de Sines, predomina o licenciamento para o uso habitacional seguido do uso de armazéns e industrial. Na freguesia do Porto Covo, em 2014, o licenciamento foi quase exclusivo do uso habitacional.
4. As autorizações de utilização emitidas referem-se a frações localizadas sobretudo na freguesia de Sines. Contudo, e relativamente ao ano anterior registou-se uma ligeira subida do nº de autorizações de utilização na freguesia de Porto Covo.
5. Pela primeira vez, na freguesia de Porto Covo registou-se um número de novos fogos titulados por licença de utilização superior ao verificado na freguesia de Sines.
6. Cerca de 79% dos prédios urbanos transacionados ocorreram na freguesia de Sines destacando-se as frações em edifícios plurifamiliares seguido de moradias unifamiliares. Na freguesia do Porto Covo foram transacionados 21% dos prédios, tendo predominado a venda de lotes para construção de habitação unifamiliar.
7. Em relação a 2013, houve um aumento de 10% do número de licenças de construção emitidas, uma diminuição de 13% do número de autorizações de utilização emitidas e uma diminuição de 9% do número de transações realizadas.